



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/03/2018, Edição nº 4705, Página nº 03

PORTARIA Nº 079/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Tânia Luiza Wutke - período de 02/03/2018 a 03/03/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Everaldo Niesvald - período de 02/03/2018 a 03/03/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

III – Nair Pinz Stumpf - período de 06/03/2018 a 09/03/2018 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Priscila Sonara Ratke - período de 06/03/2018 a 09/03/2018 – totalizando 03 (três) diárias;

V – Fabiano Schlickmann - período de 06/03/2018 a 09/03/2018 – totalizando 03 (três) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de março de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO.